



EMENDA Nº 338

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/ 2019

### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Projeto: Construção de uma UPA ou uma UBDS no Complexo Ribeirão Verde.**

**Programa: VIVER – ATNEÇÃO BÁSICA e/ou ONDE COUBER – código nº 10102**

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal Da Saúde – código 02.09.00**

**Objetivos: Construir uma UPA ou uma UBDS no Complexo Ribeirão Verde**

**Diagnóstico: O Complexo Ribeirão Verde compreende uma dezena de bairros limitados de um lado pela Rodovia Anhanguera e de outro pelo Rio Pardo, onde vivem milhares de famílias, construir e manter uma UBDS naquela região da cidade é levar saúde de qualidade a toda aquela população que não precisará se deslocar para outras Distritais de Saúde para buscar atendimento.**

**Valor estimado: R\$ 3.500.000,00.**

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

*Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.*

**DR. JORGE PARADA**  
Vereador PT

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ART. REF. \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_